

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2017.**

Aos seis (06) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, reuniu a Câmara Municipal, estando presentes os vereadores: Rafael Magno de Moura, Josimar Alves Oliveira, João Batista de Oliveira, Célio Capobiango, André Aparecido Ferreira, Mauro Florentino, Arilson Paulino da Silva e José Adilson Braga Filho. Havendo o quórum exigido para a instalação dos trabalhos, o Presidente cumprimentou e agradeceu a todos pela presença; pediu um minuto de silêncio em respeito aos falecidos e que fizessem uma prece silenciosa rogando a Deus que abençoasse os trabalhos a serem conduzidos. Solicitou que o Secretário da Mesa, vereador Mauro Florentino, colhesse a assinatura dos vereadores presentes. O Presidente Juninho Teixeira então declarou aberta a reunião, dando prosseguimento aos trabalhos, oportunidade em que o Secretário Mauro Florentino fez a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2017, para ser votada em segundo turno. Aberta a votação da referida proposição, foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento, foi solicitada ao Secretário da Casa que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 06/2017 que trata da revisão administrativa e salarial da Administração Pública Municipal, logo após solicitou a leitura da Emenda nº 02/2017. Seguindo o rito procedimental, o Presidente abordou a defesa das proposições na qualidade de vereador e não como Presidente, oportunidade que transferiu sua Presidência ao Vice, João Batista, somente para aquele ato específico. Feito isso, solicitou a palavra e procedeu a defesa da Emenda Aditiva nº 02/2017 de sua autoria ao Projeto de Lei que trata do trabalho em regime de plantão dos profissionais da saúde municipal. Ato contínuo e retornando à função de Presidente da Câmara, Juninho Teixeira Rodrigues abriu os debates sobre a Emenda que foi defendida pelos vereadores Rafael Moura, José Adilson, Mauro Florentino e João Batista. Os vereadores Arilson Paulino, André Aparecido e Célio Capobiango disseram que a Emenda é positiva porém solicitaram prazo para análise. O Presidente ressaltou que a carga horária ficou mantida ao Projeto

Original, alterando somente a questão dos plantões. Consultado o Plenário sobre a abertura de prazo para análise, entenderam que deve ser estipulado uma data limite. Foi retirado de pauta a Emenda e determinada a data de 14 de março de 2017 para votação na Câmara. Depois o Secretário da Casa fez a Leitura da Emenda aglutinativa nº. 03/2017. Na oportunidade Juninho Teixeira transferiu sua Presidência ao Vice, João Batista, somente para aquele ato específico. Feito isso solicitou a palavra e procedeu a defesa da Emenda nº 03/2017 de sua autoria que, no seu entendimento, que corrige um equívoco de grafia no Projeto de Lei. O vereador Célio Capobiango solicitou prazo para análise da Emenda. Consultado o Plenário, a maioria entendeu que a Emenda é muito simples e poderia ser votada de imediato, mas o vereador Célio Capobiango insistiu pelo prazo. Passada a votação os vereadores Rafael Moura, José Adilson, Mauro Florentino, João Batista, Arilson Paulino e Juninho Teixeira votaram a favor. Os edis Josimar Alves, André Aparecido e Célio Capobiango foram contrários à Emenda. Aprovada por 6 votos a 3. Passada a Leitura da proposta de Emenda Supressiva nº. 04/2017, de autoria de Juninho Teixeira, ao Projeto de Lei nº 06/2017. Na oportunidade transferiu sua Presidência ao Vice, João Batista, somente para aquele ato específico. Feito isso solicitou a palavra e procedeu a defesa da Emenda nº 04/2017 de sua autoria lembrando da reunião que os vereadores tiveram com o representante do Ministério Público sobre a realização de concurso para provimento dos cargos públicos e suas orientações imparciais. O vereador Juninho Teixeira explicou que estudou bem a proposição supressiva e advertiu que as orientações feitas pelo Promotor de Justiça devem ser seguidas. Frisou que o cargo público debatido já existe, sendo de provimento efetivo e não seria aconselhável alterá-lo para que seja provido mediante livre nomeação. Ante as ponderações dos vereadores e as orientações feitas pelo Promotor de Justiça, a maioria concordou pela votação imediata. Passada a votação da Emenda Supressiva nº. 04/2017, foi aprovado por unanimidade, 9 votos a favor e nenhum contrário. Dando seguimento aos trabalhos foi realizada a leitura da Indicação nº 03/2017 pelo vereador Rafael Moura objetivando a limpeza das estradas e ruas do Município que se

encontram em estado precário e a Leitura da indicação nº 04/2017 de autoria dos vereadores, Mauro Florentino, José Adilson, Rafael Moura e João Batista relativa ao horário de funcionamento da Câmara de Vereadores. Os vereadores parabenizaram as Indicações. Em seguida o Presidente abriu oportunidade para pequenos expedientes dos vereadores sendo feita a leitura de documento da AMAVIP e do Convite da Diocese de Leopoldina. O vereador Rafael Moura demonstrou sua indignação sobre os assuntos que estão sendo falados no programa Porteira Aberta da Rádio Comunitária de Guiricema aos domingos de manhã sem o devido direito de resposta. Juninho Teixeira reforçou a indignação quantos aos ataques feitos no programa de Rádio. Finalizando a reunião, agradeceu a presença e a participação da população na Câmara Municipal. A presente ata foi redigida e assinada por mim, Alexandre Evaristo Senhoroto, Secretário *ad hoc*, pelo Presidente e pelos vereadores presentes.

---